

Cavalaria NIM 14336280, Luís Nunes da Fonseca, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras até 12,500,00€.

2 — Este despacho produz efeito a partir de 18 de Dezembro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Cavalaria 6, que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

25 de Outubro de 2007. — O Comandante, *José Alberto Martins Ferreira*, MGEN.

#### Despacho n.º 28427/2007

##### Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 14446/2007, de 04 de Maio de 2007 do General CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129 de 06 Julho de 2007, subdelego no Comandante do Regimento de Engenharia 3, Coronel Engenharia NIM 03838180, Mário Vítor Simões, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras até 12.500,00€;

2 — Este despacho produz efeito a partir de 18 de Dezembro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Engenharia 3, que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

25 de Outubro de 2007. — O Comandante da Brigada de Intervenção, *José Alberto Martins Ferreira*, MGEN.

#### Despacho n.º 28428/2007

##### Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 14446/2007, de 04 de Maio de 2007 do General CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129 de 06 Julho de 2007, subdelego no Comandante do Regimento de Infantaria 14, Coronel Infantaria NIM 17585781, António José Lourenço da Fonte Rabaça, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras até 12.500,00€.

2 — Este despacho produz efeito a partir de 18 de Dezembro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Infantaria 14 que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

25 de Outubro 2007. — O Comandante, *José Alberto Martins Ferreira*, MGEN.

#### Despacho n.º 28429/2007

##### Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 14446/2007, de 04 de Maio de 2007 do General CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129 de 06 Julho de 2007, subdelego no Comandante do Regimento de Infantaria 13, Coronel Infantaria NIM 03666381, José António da Fonseca e Sousa, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras até 12.500,00€;

2 — Este despacho produz efeito a partir de 01 de Março de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Infantaria 13 que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

25 de Outubro de 2007. — O Comandante da Brigada de Intervenção, *José Alberto Martins Ferreira*, MGEN.

#### Comando do Pessoal

#### Direcção de Administração de Recursos Humanos

##### Repartição de Pessoal Militar

#### Despacho n.º 28430/2007

Por despacho de 14 de Novembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por subdelegação do Ex.º MGen DARH após subdelegação do Ex.º TGen AGE, por delegação recebida de S. Ex.º o General CEME, publicado no *Diário da República* (2.ª série) n.º 49 de 09MAR07, foram

promovidos ao posto de 1º Sargento RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 396º do EMFAR, aprovado pelo Dec. Lei n.º 34-A/90 de 24 Janeiro, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC 377 NIM 09064000 Irina de Fátima Henriques Lopes  
03JUL07

2SAR RC 677 NIM 13609998 Sérgio Miguel Comprido Ganchinho  
03JUL07

2SAR RC 295 NIM 02177701 Helder Pedro de Sousa Gomes  
03JUL07

14 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

#### FORÇA AÉREA

#### Despacho n.º 28431/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos MMT:

SCH MMT Q 033747-B Carlos Manuel de Jesus Loureiro, BA5.

Conta esta situação desde 2 de Novembro de 2007.

5 de Novembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

#### Portaria n.º 1096/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de Bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas, na especialidade de Técnicos de Operações de Circulação Aérea e Radar de Tráfego, em 29 de Dezembro de 2006, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 30 de Dezembro de 2006, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

#### Quadro de oficiais TOCART

ALF GRAD TEN:

TEN TPAÁ 130498-E Hugo Emanuel da Cruz Ventura  
Pais — BA4.

ALF:

1SAR OPCART 108189-G Elisabete Rosa Belo Caetano — CFMTFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

Preenchem vaga em aberto no respectivo quadro.

O primeiro militar mantém o escalão remuneratório em que se encontra e o segundo é integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

31 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, *Luís Evangelista Esteves de Araijs*, general.

#### Portaria n.º 1097/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de Bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de